



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/1984

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO SR. JURANDIR IENNE PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

26/09/1984

Data de Publicação

05/10/1984

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 326/1984](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



(Proc. nº 15.670)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 26 DE SETEMBRO DE 1984

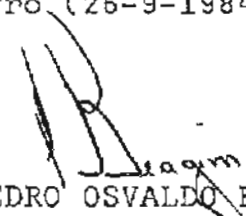
Referenda a nomeação do Sr. JURANDIR IENNE para o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 25 de setembro de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 1.913, de 5 de julho de 1972, a nomeação do Sr. JURANDIR IENNE para o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, havida pela Portaria 619, de 25 de julho de 1984, do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (26-9-1984).


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (26-9-1984).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.